

LEI Nº 1.756, DE 09, DE NOVEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre o provimento dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Perdizes de acordo com o art. 37, V, da Constituição Federal, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º . Os cargos comissionados são aqueles destinados às funções de assessoramento, direção e chefia, de livre nomeação e exoneração da autoridade competente.

Art. 2º. Os cargos comissionados da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Perdizes são constituídos de:

- I. Assessor Parlamentar;
- II. Chefe de Departamento;
- III. Chefe de Gabinete;
- IV. Chefe de Secretaria;

§ 1º. O número de vagas e vencimentos são aqueles consignados no Anexo I que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

§ 2º. Os cargos comissionados integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Perdizes deverão ser preenchidos, no mínimo, de 20% (vinte por cento) pelos servidores efetivos.

§ 3º. O servidor efetivo, designado para ocupar cargo comissionado, perceberá as vantagens de natureza permanente.

§ 4º. O servidor sob avaliação de desempenho em estágio probatório designado para o provimento de cargo comissionado terá avaliação suspensa, até o retorno ao cargo efetivo.

Art. 3º. Para efeito desta lei, considera-se cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, aqueles previstos na estrutura organizacional conforme o anexo I de que trata o § 1º do artigo 2º da presente Lei, cujas competências serão definidas por Resolução própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei nº 1.079 de 13 de março de 1.995, Lei nº 1.100 de 18 de abril de 1.996, Lei nº 1.194 de 17 de março de 1.998 e o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.304 de 14 de fevereiro de 2.001.

Perdizes/MG, 09 de novembro de 2010.

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargos de provimento de livre nomeação e exoneração pertencentes à
Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Perdizes – Minas Gerais

Cargo	Nº de Vagas	Vencimentos	Contratação
Assessor Parlamentar	02	R\$ 890,00	ampla
Chefe de Departamento	02	R\$ 890,00	ampla
Chefe de Gabinete	01	R\$ 890,00	ampla
Chefe de Secretaria	01	R\$ 1.780,00	ampla